

REQUERIMENTO Nº 339/14

Senhor Presidente,

Considerando que o Deputado Federal Devanir Ribeiro apresentou uma Emenda ao Orçamento da União para o ano de 2014, destinado R\$200 mil reais ao Município de Adamantina, objetivando investimentos no setor de saúde municipal, sobretudo na área da atenção básica, contudo, essa Emenda foi elaborada e apresentada com o compromisso da Administração Municipal destinar em contrapartida uma máquina lavadora/estratora ao Lar dos Velhos de Adamantina, exemplar entidade assistencial do nosso município.

Considerando que, segundo informações extra-oficiais, os recursos financeiros objeto da Emenda já estão sendo liberados mensalmente em 06 (seis) parcelas e investidos na melhoria da saúde municipal, no entanto, até o presente momento, o Lar dos Velhos ainda não foi contemplado com o referido equipamento, imprescindível para a realização de importantes serviços de limpeza e de atendimento aos idosos residentes naquela singular entidade filantrópica do nosso município, mas que também atende pessoas de outros municípios da nossa região.

Pelo exposto, **REQUEIRO**, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que oficie ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, ambos da LOMA, a seguinte informação:

1) - Quais providências à Administração Municipal está adotando ou pretende adotar, objetivando cumprir o acordo celebrado entre o Deputado Federal Devanir Ribeiro, o Executivo Municipal e a Diretoria do Lar dos Velhos de Adamantina?

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de setembro de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador